



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nº 047/2023, nomeado pela portaria 464/2023, que celebraram o Município e a Associação Esportiva São Luiz e de acordo com Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da primeira parcela no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$5.000,00	27/12/2023
02	R\$15.000,00	
03	R\$50.000,00	
04	R\$50.000,00	
05	R\$38.154,21	
TOTAL:	R\$158.154,21	

Bom Princípio, 27 de Dezembro de 2023.

Gustavo José Weber
GUSTAVO JOSÉ WEBER

Gestor da Parceria.